



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1206/2024 Coelho Neto - MA, 09/04/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio à servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria do Perpetuo Socorro da Silva Pinheiro Moura	388-1	1° (primeiro) e 2° (segundo) período.	01/03/2024-01/09/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, os seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 9 de abril de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 46/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

SUMÁRIO

1 - Secretaria Municipal de Educação - PORTARIAS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 045/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe



RESOLVE:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Coelho Neto/MA, 9 de abril de 2024.

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Antônio Carlos Araújo Costa	724-1	1° (primeiro) período	04/04/2024-04/07/2024

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 048/2024- SEMED

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/04/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022 de 07 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RESOLVE:

Coelho Neto/MA, 9 de abril de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Art. 1º - Exonerar a Sra. KASSANDRA BARROS AMORIM ARAGÃO, inscrita no CPF sob o N° 438.056.123-20, do Cargo de Provimento em Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Antonio Diego Bacelar, deste Município.

Portaria n° 47/2024 - SEMED**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLVE:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Art. 1°. Conceder licença-prêmio à servidora abaixo relacionada:

Coelho Neto/MA, 09 de abril de 2024.

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Rosimar Araújo de Oliveira	489-1	2° (primeiro) período	09/04/2024-09/07/2024

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal
FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação
MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
 Secretário de Obras e Infraestrutura
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário de Meio Ambiente
SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude
DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo
LUCAS SOUSA DA SILVA
 Secretário de Esportes e Lazer
FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
 Secretária de Cultura
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Comunicação
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania
JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA
 Secretário de Agricultura
FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Planejamento e Gestão
DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretário de Governo
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Chefe da Casa Civil
RAYMONYCE DOS REIS COELHO
 Procuradora Geral do Município
BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
 Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

